



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 31.340.246/0001-36

Nome do Administrador de Carteira: ALPHA KEY CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A AlphaKey foi inicialmente constituída como uma sociedade destinada à administração de recursos próprios e, posteriormente, em sua 1ª alteração do contrato social, teve seu objeto alterado para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, e de gestão de carteira de fundos de investimento, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.

Na 2ª alteração do contrato social, houve a nomeação do atual gestor, Bruno Rabello Rignel, e de Simone E. de Grandis, como Diretora de Risco e Compliance.

Posteriormente, houve a saída da AlphaKey Capital Participações Ltda. do quadro societário e a inclusão de três novos sócios: Bruno Rignel, Daniel Carneiro e Simone de Grandis. Nessa oportunidade, a Diretoria de Risco foi transferida para o novo sócio Daniel Carneiro e a sócia Simone de Grandis se manteve à frente da Diretoria de Compliance.

Em fevereiro de 2020, houve alteração para incluir os novos sócios Alex Tanaka e Maurício Justo.

Em março de 2022, foram incluídos os novos sócios: Lucas Caires e André Cobianchi.

No começo do ano de 2023 houve a entrada no quadro societário da Caroline Alves, Victor Vasconcellos e do Marcelo Brancato. E em julho de 2023, houve a saída do Daniel Carneiro e da Simone de Grandis, que também renunciaram suas posições de diretores. Tais posições foram assumidas interinamente pelo sócio Christian C. Keleti.

Em março de 2024, houve uma nova alteração do contrato social para entrada na sociedade da Daniela C. Di Sessa, que foi também nomeada como Diretora de Risco e Compliance. Em julho de 2024 o sócio Maurício Justo se retirou da sociedade.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A AlphaKey foi constituída em 27 de agosto de 2018, e não passou por eventos de incorporações, fusões, cisões, alienações e/ou aquisições de controle societário.

b. Escopo das atividades

A AlphaKey foi inicialmente constituída como uma sociedade destinada à administração de recursos próprios e, posteriormente, em sua 1ª Alteração do Contrato Social, teve seu objeto alterado para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, e de gestão de carteira de fundos de investimento, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.

c. Recursos humanos e computacionais

A AlphaKey conta atualmente com 12 membros em sua equipe, sendo o CEO, o CIO, a Diretora de Risco e Compliance, 4 analistas de ações, 1 analista de tecnologia, 1 responsável por relações institucionais, 1 analista de risco/operações, 1 estagiário de risco/operações e 1 auxiliar de limpeza.

No mês de fevereiro de 2025 o sistema de Risco, Compliance e Operações foi alterado e passou a ser o Bluedeck da Maravi, que passou a rodar em nuvem ao invés de rodar no servidor local.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A AlphaKey realizou revisão de suas regras, políticas e procedimentos e controles internos, buscando atender demandas dos órgãos reguladores/autorreguladores e estar alinhada as melhores práticas do mercado. Também foram desenvolvidos novos controles e processos, e outros foram aperfeiçoados para atender as necessidades da Gestora e do Mercado.

No mês de fevereiro de 2025 os controles de operações, enquadramento e risco passaram a ser realizados pelo sistema Bluedeck da empresa Maravi.

No website da sociedade (<https://www.alphakey.com.br/>) são encontradas as versões mais atuais de nossas principais políticas, deste formulário de referência e Manual de Compliance.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

9

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
342.673.768-08	BRUNO RABELLO RIGNEL

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A AlphaKey realiza a gestão discricionária de Fundos CVM constituídos sob a forma de: (i) Fundos de Investimento em Ações - FIA, (ii) Fundos de Investimento Multimercado - FIM, (iii) Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - FIC FIAs e (iv) Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - FIC FIM.

A AlphaKey não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimentos sob a sua gestão.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A AlphaKey realiza gestão de carteira de Fundos CVM constituídos sob a forma de: (i) Fundos de Investimento em Ações - FIA, (ii) Fundos de Investimento Multimercado - FIM, (iii) Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - FIC FIAs e (iv) Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - FIC FIM, cujo as estratégias envolvem preponderante o investimento em ações brasileiras e latino-americanas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A AlphaKey gere carteiras de fundos de investimento, com enfoque principal em ações brasileiras e latino-americanas negociadas em bolsas de valores.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Alpha Key não realiza quaisquer outras atividades além da administração de carteira de valores mobiliários, como gestor de recursos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Alpha Key não possui sociedades controladoras, controladas ou coligadas.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	253	88	341

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	191	88	279
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1		1
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	3		3
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	58		58
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	253	88	341

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 297.430.656,55	R\$ 5.709.678,09	R\$ 303.140.334,64

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 23.086.400,86

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 59.729.071,99	
R\$ 40.561.909,11	
R\$ 11.271.380,22	
R\$ 10.957.826,83	
R\$ 10.915.742,44	
R\$ 10.819.788,30	
R\$ 10.519.075,97	
R\$ 9.256.286,55	
R\$ 9.211.374,24	
R\$ 9.186.070,75	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 37.983.334,27	R\$ 5.709.678,09	R\$ 43.693.012,36
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 10.957.826,83		R\$ 10.957.826,83
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 6.930.212,76		R\$ 6.930.212,76
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 241.559.282,69		R\$ 241.559.282,69
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 297.430.656,55	R\$ 5.709.678,09	R\$ 303.140.334,64

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 189.384.811,31
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ -13.236.323,55
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 400.472,86
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 17.368.649,50
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 117.079.892,23
m. Outros ativos	R\$ 9.065.623,27
Total	R\$ 320.063.125,62

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

n/a

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

No item 6.3 (i) os cotistas conta e ordem foram classificados como pessoa física, (ii) os cotistas que estão em mais de um fundo foram contabilizados apenas uma vez, (iii) cotistas que aplicam em fundos para investidores público geral e qualificado foram classificados como investidores qualificados, (iv) para classificar os 10 maiores cotistas foram considerados os volumes alocados em todos os fundos da casa, (v) para o cálculo de em ativos financeiros no exterior foram considerados BDRs Nível I, Ações e Opções e Posição em Caixa fora do Brasil.

No Item 6.4.a. (i) nas ações estão englobados ETFs Listadas em Bolsas, Ações negociadas no Brasil e no Exterior e Depositary Receipts, (ii) as posições Long e Short estão sendo somadas, (iii) posições tomadas não foram consideradas na conta. Item 6.4.j (i) foram considerados as opções e os futuros nas contas, (ii) para o cálculo das opções foram utilizados os valores de prêmio calculados pelos administradores dos fundos, (iii) para o cálculo do futuro foram utilizados os valores de notional das posições. No Item 6.4.m (i) foram considerados os valores de caixa, JCP e Dividendos. Não consideramos nas contas os valores de provisões, tais como taxa de administração, cvm, juros de aluguel, taxa de pfee, movimentações a liquidar, a pagar, etc.

Para todos os valores em dólar foram convertidos para real pelo dólar do dia, usando a Taxa de Câmbio Referenciais B3 - DÓLAR CUPOM LIMPO.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
266.961.168-00	Christian Caradonna Keleti
342.673.768-08	Bruno Rabello Rignel

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor de Gestão é responsável por coordenar a equipe de analistas da AlphaKey e tomar as decisões de investimento. Ele define as estratégias, orienta o universo de empresas a serem analisadas e pondera os estudos realizados. Com o apoio Comitê de Investimentos, ele define quais ativos irão compor o portfólio dos fundos, bem como o percentual de cada um deles.

O Comitê de Investimento ocorre semanalmente e é formado pelo Bruno Rignel (Gestor), pelo Christian Keleti (CEO) e pela equipe de análise. Nele se discutem as melhores estratégias de investimento e as posições a serem assumidas pelo fundo. As mais relevantes podem atingir até 15% da carteira do FIA da estratégia principal, enquanto as decisões não unânimes em single stock names representam até 5% da carteira do FIA da estratégia principal, conforme decisão do Gestor. As decisões estão refletidas diariamente nas posições assumidas pelo fundo. Ao longo da semana, os membros do Comitê se reúnem diariamente para discutir atualizações das teses, pontos importantes relacionados aos seus universos de cobertura, ou qualquer ponto que entendam ser relevantes para o portfólio.

A Diretora de Risco, com o auxílio da equipe de risco verifica constantemente os limites de concentração e liquidez, e em caso de desenquadramento sugere ao Diretor de Gestão as soluções mais adequadas e acompanha o reenquadramento. A área de Risco também monitora os limites de operações em corretoras, garantias depositadas e contrapartes envolvidas. Os relatórios gerados são compartilhados periodicamente.

O Comitê de Risco é composto pela Diretoria de Risco e Compliance e a Administração, e se reúne mensalmente para conferir os riscos das estratégias de investimento adotadas e balizar as futuras decisões de investimento. Os comentários e deliberações são registrados em ata.

A Diretora de Compliance é responsável, junto com sua área a realiza as seguintes atividades: (i) Emissão de regulamentos internos; (ii) Testes de Compliance em operações, procedimentos e cadastros; (iii) Monitoramento e implementação de mecanismos de controles internos; (iv) Criação e manutenção de Plano de Continuidade dos Negócios; (v) Pesquisa diária de legislação aplicável às atividades da AlphaKey no que se refere a Compliance e Controles Internos; (vi) Controle e revisão de erros ou falhas que gerem perdas financeiras efetivas ou potenciais; (vii) Criação de controles e testes para prevenção à lavagem de dinheiro"; (viii) Atualização da política de investimentos pessoais dos Colaboradores (assim denominados os sócios e funcionários da AlphaKey) (Política de Investimentos Pessoais); e (ix) Lidera o comitê de Compliance.

Comitê de Compliance é composto pela Administração e a Diretora de Risco e Compliance e ocorre: (i) Trimestralmente para relatar eventuais denúncias, violações e/ou penalidades aplicadas ao longo do período, bem como para recomendar eventuais melhorias nas políticas e processos internos; e (ii) Sempre que for preciso analisar casos relevantes e/ou que demandem decisão colegiada. As decisões são registradas em ata formalizada pela Diretora de Compliance e submetida à aprovação dos demais participantes via e-mail.

Por fim, as decisões estratégicas sobre a gestora são decididas em Comitê Executivo, formado pelos sócios majoritários. A representação legal da sociedade é feita exclusivamente pelo CEO, Christian C. Keleti.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Comitê de Investimento ocorre semanalmente e é formado pelo Bruno Rignel (Gestor), pelo Christian Keleti (CEO) e pela equipe de análise. Nele se discutem as melhores estratégias de investimento e as posições a serem assumidas pelo fundo. As mais relevantes podem atingir até 15% da carteira do FIA da estratégia principal, enquanto as decisões não unânimes em single stock names representam até 5% da carteira do FIA da estratégia principal, conforme decisão do Gestor. As decisões estão refletidas diariamente nas posições assumidas pelo fundo. Ao longo da semana, os membros do Comitê se reúnem diariamente para discutir atualizações das teses, pontos importantes relacionados aos seus universos de cobertura, ou qualquer ponto que entendam ser relevantes para o portfólio.

O Comitê de Risco é composto pela Diretoria de Risco e Compliance e a Administração, e se reúne mensalmente para conferir os riscos das estratégias de investimento adotadas e balizar as futuras decisões de investimento. Os comentários e deliberações são registrados em ata.

Comitê de Compliance é composto pela Administração e a Diretora de Risco e Compliance e ocorre: (i) Trimestralmente para relatar eventuais denúncias, violações e/ou penalidades aplicadas ao longo do período, bem como para recomendar eventuais melhorias nas políticas e processos internos; e (ii) Sempre que for preciso analisar casos relevantes e/ou que demandem decisão colegiada. As decisões são registradas em ata formalizada pela Diretora de Compliance e submetida à aprovação dos participantes via e-mail.

O Comitê Executivo, formado pelos sócios majoritários, toma as decisões estratégicas sobre a gestora e se reúne quando necessário. As decisões são registradas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor de Gestão é responsável por coordenar a equipe de analistas da AlphaKey e tomar as decisões de investimento. Ele define as estratégias, orienta o universo de empresas a serem analisadas e pondera os estudos realizados. Com o apoio Comitê de Investimentos, ele define quais ativos irão compor o portfólio dos fundos, bem como o percentual de cada um deles.

A Diretora de Risco, com o auxílio da equipe de risco verifica constantemente os limites de concentração e liquidez, e em caso de desenquadramento sugere ao Diretor de Gestão as soluções mais adequadas e acompanha o reenquadramento. A área de Risco também monitora os limites de operações em corretoras, garantias depositadas e contrapartes envolvidas. Os relatórios gerados são compartilhados periodicamente.

A Diretora de Compliance é responsável, junto com sua área a realiza as seguintes atividades: (i) Emissão de regulamentos internos; (ii) Testes de Compliance em operações, procedimentos e cadastros; (iii) Monitoramento e implementação de mecanismos de controles internos; (iv) Criação e manutenção de Plano de Continuidade dos Negócios; (v) Pesquisa diária de legislação aplicável às atividades da AlphaKey no que se refere a Compliance e Controles Internos; (vi) Controle e revisão de erros ou falhas que gerem perdas financeiras efetivas ou potenciais; (vii) Criação de controles e testes para prevenção à lavagem de dinheiro"; (viii) Atualização da política de investimentos pessoais dos Colaboradores (assim denominados os sócios e funcionários da AlphaKey) (Política de Investimentos Pessoais); e (ix) Lidera o comitê de Compliance.

Por fim, as decisões estratégicas sobre a gestora são decididas em Comitê Executivo, formado pelos sócios majoritários. A representação legal da sociedade é feita exclusivamente pelo CEO, Christian C. Keleti.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
342.673.768-08	Bruno Rabello Rignel	38	engenheiro	Diretor de Gestão	07/12/2018	indeterminado	
406.964.618-38	Daniela Cardoso Di Sessa	34	Engenheira	Diretora de Compliance e Risco	08/03/2024	Indeterminado	Diretora de Compliance e Risco
266.961.168-00	Christian Caradonna Keleti	51	Engenhario e Adm Empresas	Diretor Presidente	27/08/2018	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	342.673.768-08	Bruno Rabello Rignel	38	engenheiro	Diretor de Gestão	27/12/2018	indeterminado	n/a	Bacharel em Engenharia na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI - USP) - (2014)	Certificação de Gestor ANBIMA - CGA - Dezembro de 2018 Operador no Mercado de Ações - ANCOR



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	406.964.618-38	Daniela Cardoso Di Sessa	34	Engenheira	Diretora de Compliance e Risco	08/03/2024	Indeterminado	Diretora de Compliance e Risco	<p>·Programa Avançado em Finanças - INSPER, out 2017 - jun 2019</p> <p>·Bacharel em Engenharia Civil - UNICAMP, mar 2009 - dez 2013.</p> <p>Cursos Relevantes:</p> <p>Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - Growth Treinamentos Risco Operacional, Compliance e Governança Corporativa - ANBIMA Investimento Banking - Saint Paul School Gestão Empresarial - FGV Workshop : Due diligência de Prestadores de Serviço para Assets -</p>	N/A
-----------------------------------	----------------	--------------------------	----	------------	--------------------------------	------------	---------------	--------------------------------	---	-----



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	406.964.618-38	Daniela Cardoso Di Sessa	34	Engenheira	Diretora de Compliance e Risco	08/03/2024	Indeterminado	Diretora de Compliance e Risco	<p>·Programa Avançado em Finanças - INSPER, out 2017 - jun 2019</p> <p>·Bacharel em Engenharia Civil - UNICAMP, mar 2009 - dez 2013.</p> <p>Cursos Relevantes:</p> <p>Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - Growth Treinamentos Risco Operacional, Compliance e Governança Corporativa - ANBIMA Investimento Banking - Saint Paul School Gestão Empresarial - FGV Workshop : Due diligência de Prestadores de Serviço para Assets -</p>	N/A
--------------------------	----------------	--------------------------	----	------------	--------------------------------	------------	---------------	--------------------------------	---	-----



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

										Assent Treiname nto sobre o Marco Regulatór io de Fundos de Investime ntos - Parte Geral, referente a Resolução CVM nº 175/22 - Growth Treiname ntos Design Thinking and Innovatio n - Harvard	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
342.673.768-08	Bruno Rabello Rignel	M Square Brasil/Velt Partners Investimentos	Sócio Associado/Trade r - de março/2015 a novembro/2018	Gestão de Investimentos e Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários.	01/03/2015	01/11/2018
406.964.618-38	Daniela Cardoso Di Sessa	KAPITALO INVESTIMENTOS	Compliance e Produtos . Responsável pelo gerenciamento e internalização das responsabilidades de Compliance do grupo econômico da Gestora. Elaboração e revisão dos documentos societários, contratuais das empresas e regulatórios do grupo e dos fundos. . Desenvolvimento, implementação e execução de processos para acompanhamento das atividades da gestora para garantir que as políticas e regulamentações fossem seguidas.	Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários	10/04/2018	30/06/2021



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

406.964.618-38	Daniela Cardoso Di Sessa	Âmago Gestão de Investimentos Ltda	Cargo: Diretora de Compliance e COO Responsável pelas áreas de compliance, operações, controladoria e administrativo; Desenvolvimento, implementação e execução de processos para acompanhamento das atividades da gestora para garantir que as políticas e regulamentações fossem seguidas. Controle de Enquadramento dos fundos, Desenvolvimento e estruturação de relatórios e de processos de BackOffice e MiddleOffice.	Gestão de Investimentos e Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários	15/07/2021	01/05/2023
----------------	--------------------------	------------------------------------	---	---	------------	------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As equipes de gestão e análise compõem o Comitê de Investimento, em que se discutem as melhores estratégias de investimento e posições a serem assumidas pelo fundo. Cabe ao Diretor Gestão, Sr. Bruno Rabello Rignel, a decisão final de investimento sobre os recursos sob a gestão da AlphaKey.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação são: Broadcast, Bloomberg, Valor Pro e relatórios enviados pelos administradores das empresas cobertas pelos analistas e equipes de sell side. Os analistas, em conjunto com o gestor, estudam as empresas investidas ou que podem vir a ser alvo de investimento pela AlphaKey e compartilham suas análises com a equipe de gestão diariamente, para que sejam tomadas as decisões em relação as carteiras dos fundos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Essa Diretoria realiza as seguintes atividades:

(i) Emissão e alteração de regulamentos internos; (ii) Testes de Compliance em operações, procedimentos e cadastros; (iii) Monitoramento e implementação de mecanismos de controles internos; (iv) Criação e manutenção de Plano de Continuidade dos Negócios; (v) Pesquisa diária de legislação aplicável às atividades da AlphaKey no que se refere a Compliance e controles internos; (vi) Criação de controles e testes para prevenção à "lavagem de dinheiro", no que cabe ao gestor; (vii) Definição de política e controle sobre investimentos pessoais dos Colaboradores da AlphaKey (Política de Investimentos Pessoais), entre outras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Diretoria utiliza o Bluedeck da Maravi como ferramenta de controle e monitoramento.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance não está subordinada a área de gestão e a Diretora possui total independência e poderes para administrar a área visando os melhores interesses da AlphaKey. Bem como detém o voto de minerva no Comitê de Compliance.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É responsável pelo monitoramento do enquadramento, concentração de passivo, liquidez dos ativos, e demais métricas de risco dos fundos administrados,

Para isso, a área o controle das ordens nas corretoras, a fim de evitar concentração excessiva; bem como pelo monitoramento da concentração do passivo, movimentações futuras e demais métricas expostas nas Política de Risco, disponível no site da gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A principal ferramenta utilizada é o Bluedeck da Maravi.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Risco não está subordinada a área de gestão e a Diretora possui total independência e poderes para administrar a área visando os melhores interesses da AlphaKey. Bem como detém o voto de minerva no Comitê de Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

n/a

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

n/a

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

n/a

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

n/a

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

n/a

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

n/a

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

n/a

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A única forma de remuneração da empresa será a cobrança de taxas de gestão e performance dos fundos que gere.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

88,00

b. Taxa de performance (%):

12,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

n/a

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os prestadores de serviços estratégicos, assim considerados aqueles cuja atuação tenha relação direta com o objetivo social da AlphaKey ou esteja relacionada com alguma de suas políticas internas, deverão passar por background checking prévio à contratação, a ser realizado pela Diretoria de Compliance.

A área que desejar contratar um terceiro deverá contatar a Diretoria de Compliance, que avaliará a necessidade do procedimento, que, se aplicável, deverá atender aos requisitos fixados na matriz de risco.

A Área de Compliance contratou a empresa BRE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA para auxiliá-la no processo de KYC e KYE /PLD (background check) de contrapartes pessoas físicas, fundos de investimentos e pessoas jurídicas, sendo estas cotistas, colaboradores, empresas contratadas e/ou QSA (quadro de sócios e administradores) da GESTORA; e due diligence de parceiros tais como distribuidores, administradores, entre outros.

Os processos realizados pela BRE, seja no escopo de background check ou de due diligence/monitoramento constante, terão seus resultados avaliados internamente pela área de compliance e a partir dessa análise é que os colaboradores, terceiros e fundos exclusivos serão classificados em relação à risco e monitorados.

Os Colaboradores e Fundos Exclusivos/Cotistas Identificados serão analisados com a periodicidade de seu risco. Já os prestadores de serviço terão um acompanhamento constante pela BRE e qualquer informação nova, será informada e sua classificação de risco pode ser alterada em limite inferior aos da matriz de risco, dado o teor da informação.

Podem estar isentos da avaliação prévia os que fizerem parte do Ranking Anbima de Mercado de Renda Variável do ano imediatamente anterior ou forem associados à ANCORD.

Eventuais indícios de lavagem de dinheiro/financiamento ao terrorismo elevarão o grau de risco, o que impactará nos critérios para sua aprovação, conforme a matriz de risco da AlphaKey.

Com base nos resultados obtidos, a Diretoria de Compliance informará a área interessada que pode seguir com a contratação ou adotará o procedimento previsto na matriz, de acordo com o grau de risco identificado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A AlphaKey realiza uma constante pesquisa de mercado a respeito dos custos de transação com valores mobiliários, sempre considerando também a qualidade dos serviços, a saúde financeira e a idoneidade das instituições financeiras pesquisadas

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar ou aceitar dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Poderão ser aceitos presentes, refeições ou outros benefícios de pessoas ligadas aos deveres e responsabilidades profissionais vinculados à AlphaKey, com valor de até R\$ 500,00.

Caso o benefício ou presente ultrapasse o valor acima, o Colaborador deverá recusar a oferta, explicando que as políticas internas da AlphaKey restringem o recebimento de benefícios pessoais. Caso a recusa seja impossível, o Colaborador deverá entregar o presente à Diretora de Compliance, que convocará o Comitê de Compliance para definir seu destino. Preferencialmente, o presente recebido nestas circunstâncias será doado para entidade indicada pela maioria dos participantes do Comitê ou sorteado entre os Colaboradores internos, conforme as peculiaridades da situação (quem presenteou, quem foi presenteado, circunstâncias que impediram a recusa, entre outros aspectos relevantes).

Os Colaboradores não deverão oferecer ou entregar dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho das funções ou recompensar agentes públicos por ato ou omissão decorrente de seu trabalho. Tais atitudes podem caracterizar crime de corrupção sujeito à condenação penal.

Caso um Colaborador interno queira presentear um agente público, por exemplo, um funcionário da CVM, deverá obter autorização prévia expressa da Diretoria de Compliance e, caso a tenha, limitar o benefício a R\$ 100,00, conforme impõe o Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAFA).

Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como o benefício econômico de natureza não pecuniária eventualmente concedido à AlphaKey por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações dos fundos de investimento geridos pela AlphaKey, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos fundos.

Tais benefícios não devem apresentar caráter pecuniário e devem ser utilizados pelos representantes da AlphaKey exclusivamente para fins de tomada de decisões de investimento e suporte à gestão dos fundos de investimento geridos pela AlphaKey.

Os Fornecedores não deverão ser selecionados considerando somente os benefícios recebidos por meio de acordos de Soft Dollar, mas deverá levar em consideração, primordialmente, a eficiência, produtividade e menores custos por eles oferecidos.

A AlphaKey, por meio de seus representantes, deverá observar os seguintes princípios e regras de conduta ao firmar acordos de Soft Dollar:

(i) colocar os interesses dos Clientes acima de seus próprios interesses;

(ii) definir de boa-fé se os valores pagos pelos Clientes e, conseqüentemente, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;

(iii) ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos, de forma razoável, de acordo com a utilização correspondente, se o benefício apresentar natureza mista;

(iv) divulgar amplamente aos Clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;

(v) cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidedignidade com os Clientes; e

(vi) transferir à carteira dos Clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora.

Os acordos de Soft

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Na ocorrência de quaisquer situação crítica a Administração instalará um Comitê de Crise, composto por ao menos um membro da Administração e a Diretora de Compliance.

O Comitê avaliará a situação e definirá os próximos passos tendo em vista a não paralisação das atividades fundamentais da AlphaKey e a retomada das operações normais com a maior brevidade possível.

A AlphaKey realiza o backup periódico automático de dados da rede em HD externo e disponibiliza em seus servidores o serviço de restore de arquivos, a fim de preservar a segurança das informações e permitir a recuperação de dados em caso de desastre.

Também dispõe de redundância de infraestrutura (telecom, internet e energia), para garantir a continuidade das operações seja qual for a crise.

Em caso de necessidade, será automaticamente acionada a infraestrutura replicada - física ou virtualizada - que garante a substituição de um servidor, roteador, nobreak e/ou outro equipamento de TI que falhe ou esteja inacessível.

A Diretoria de Compliance será responsável pelos treinamentos relacionados a esta Política, bem como pela sua revisão e/ou atualização sempre que necessárias.

A cada 12 meses, no mínimo, serão realizados testes para avaliar se esta Política é capaz de suportar satisfatoriamente os processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios da AlphaKey, mantendo a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados criados pela alternativa adotada, e se tais planos podem ser ativados tempestivamente.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A AlphaKey adota os seguintes critérios para análise da liquidez:

- a) Adequação das características dos ativos do fundo com o prazo de resgate;
- b) Posições em ativos que assegurem recursos suficientes para cumprir com as obrigações dos fundos geridos pela AlphaKey, considerando o prazo de resgate dos fundos, a composição do passivo e a dinâmica de resgates;
- c) Utilização de métricas de volume de negociação para ativos de Renda Variável. Para os ativos de Renda Variável negociados em bolsa de valores, será considerado o limite máximo de 25% do volume médio diário negociado, em que são considerados os volumes dos últimos 30 dias, de forma a permitir a venda sem interferência no seu preço (tamanho da posição versus volume de negócios diários versus dias para zerar a posição);
- d) Manutenção de títulos públicos e/ou privados, desde que emitidos por grandes instituições, recursos em caixa ou ativos com liquidez que permitam os ajustes necessários para oferecimento das garantias exigidas, caso os fundos utilizem estratégias que exijam margens de garantias junto às bolsas de valores, mercadorias e futuros; e
- e) No caso de estruturas "master-feeder", a gestão de liquidez será efetuada de forma integrada, considerando-se os fundos de investimento em cotas (FICS) e os fundos Masters em conjunto.

A Diretoria de Risco estabelece procedimentos de controle e gerenciamento do risco de liquidez das carteiras, de forma a manter a liquidez de cada fundo de investimento sob gestão da AlphaKey, de acordo com o perfil de risco, a natureza e os prazos de resgate e carência, bem como define indicadores que busquem assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada de fundos que possuem característica dos geridos pela AlphaKey.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

n/a

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.alphakey.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Alpha Key seja parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Alpha Key seja parte.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras da Alpha Key seja parte, que afetem a sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras da Alpha Key seja parte, que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

n/a

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que a Alpha Key tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que a Alpha Key tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 14/03/2025 - 11:46:00

Data de impressão: 14/03/2025

Hora de impressão: 11:50:07